



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boquira

Quarta-feira • 8 de Março de 2023 • Ano XV • Nº 2794

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Luciano De Oliveira E Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Oliveira dos Brejinhos, 150 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTK0NTLCQUVEM0NBQJBBMT

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



DECISÃO ADMINISTRATIVA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012-2023-PE.

Versam os autos sobre processo licitatório, adotado na modalidade de **Pregão Eletrônico nº. 012-2023-PE**, objetivando a contratação de empresa especializada, tipo “casa de apoio”, para prestação de serviços de hospedagem incluindo alimentação, aos pacientes enviados à cidade de Salvador – Bahia, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.

Com efeito, no transcorrer deste processo licitatório, se verificou a necessidade em se alterar o edital do certame, notadamente, o descritivo dos dormitórios a serem utilizados pelos munícipes de Boquira, usuários do sistema de saúde, quando em tratamento na cidade de Salvador-Bahia, devendo constar os quantitativos individualizados de diárias para quartos single e duplos, a fim de preservar a privacidade dos ocupantes que por questões clínicas necessitam, o que gerará alteração na formulação das propostas das licitantes.

Desta forma, amparando-se no art. 49 da Lei nº 8.666/93, **REVOGA-SE** este certame, tudo em consonância com o poder de autotutela deferido à Administração Pública, conferindo-lhe o direito de rever de ofício os seus atos, em perfeito compasso com a Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal, assim redigida: “***A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial***”.

Publica-se a presente decisão no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados.

Boquira, em 08 de março de 2023.

Luciano de Oliveira e Silva
-Prefeito-



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.
CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021
CNPJ: 13.780.770/0001-46



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017-2023-PE

Considerando a abertura das propostas do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017-2023-PE, em referência, para o dia 17/03/2023, às 08:30h, sessão de disputa e julgamento às 09:00h, e por problemas com acesso ao site da Imprensa nacional, não houve a publicação do resumo do edital no Diário Oficial da União, deste modo, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA, vem tornar público novamente, a prorrogação da data de acolhimento e limite de recebimento das propostas, até 20/03/2023 às 08:30h, sessão prorrogada para o dia 20/03/2023 às 09:00h (horários de Brasília/DF), a ser realizada no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Objetivando: aquisição de carnes bovina, para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal, conforme especificações contidas no edital e anexos. Julgamento: Menor Preço por Lote/Item. Edital disponível: <http://www.boquira.ba.gov.br> e <http://www.licitacoes-e.com.br> ou na sede desta Prefeitura. Informações: (77) 3645-3802 ou licitacao@boquira.ba.gov.br.

Boquira-BA, 07 de março de 2023.

LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA

-Prefeito-



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.
CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021
CNPJ: 13.780.770/0001-46



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018-2023-PE

Considerando a abertura das propostas do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018-2023-PE, em referência, para o dia 17/03/2023, às 14:30h, sessão de disputa e julgamento às 15:00h, e por problemas com acesso ao site da Imprensa nacional, não houve a publicação do resumo do edital no Diário Oficial da União, deste modo, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA, vem tornar público novamente, a prorrogação da data de acolhimento e limite de recebimento das propostas, até 20/03/2023 às 14:30h, sessão prorrogada para o dia 20/03/2023 às 15:00h (horários de Brasília/DF), a ser realizada no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Objetivando: Aquisição de móveis (cadeira, mesa, etc...), eletrodomésticos, ventiladores e aparelhos de ar condicionado, para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal, conforme especificações contidas no edital e anexos. Julgamento: Menor Preço por Lote/Item. Edital disponível: <http://www.boquira.ba.gov.br> e <http://www.licitacoes-e.com.br> ou na sede desta Prefeitura. Informações: (77) 3645-3802 ou licitacao@boquira.ba.gov.br.

Boquira-BA, 07 de março de 2023.

LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA

-Prefeito-